



PORTARIA SEMAD N° 0281/2021, DE 19 JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores públicos municipais e as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público; **CONSIDERANDO** a impossibilidade de substituição do servidor no momento atual de calamidade administrativa; **CONSIDERANDO** a Lei Federal 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2020 da servidora, Sra. **GILVANETE CORREIA ALVES SANTOS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.009-2. *ok*

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2020 da servidora, Sra. **IRANEIDE RAMOS SOARES DE SOUZA**, titular do cargo de Técnica em Saúde Bucal, matrícula nº 50.049-6. *ok*

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de julho de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 19.07.2021
ANK 41.009-3
Funcionário